

PORTARIA - GAP Nº 059 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de falecimento.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito – Matrícula 028126 01 55 2021 4 00226 021 0078613 65

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a Servidora Efetiva **GRASSIETH AZEVEDO DE ASSIS SALES**, inscrita no CPF/MF 678.546.487-00, matrícula: 8818, do cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA